



## **RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 2019/08/327

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto o pagamento da inscrição para o Chefe do Departamento de Compensação Previdenciária participar do 13º Congresso Estadual da AEPREMERJ - Associação das Entidades de Previdência dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 05.309.718/0001-88, no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Em, 14 de Agosto de 2019.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa  
Presidente – PREVINIL



PREVINIL



Ao  
Setor de Contabilidade – PREVINIL

Autorizo a emissão da Nota de Empenho, assim como as demais fases da despesa, para que a servidora Kananda Carla Conceição Ramos da Fonseca participe do 13º Congresso Estadual da AEPREMERJ, a ser realizado na Barra da Tijuca/RJ.

Em tempo, que seja providenciado a devida publicação em nossa Imprensa Oficial.

Em, 14 de Agosto de 2019.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa

